

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 22/11/2023
ATA N.º 23/2023**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 22/2023 de 2 de novembro de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Instrumentos de Gestão Previsional – Triénio 2024 a 2026 / Aprovação / da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o triénio 2024/2026, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Índices de Atualização Tarifária / Retificação à 1.ª Revisão Extraordinária ao Anexo VII ao Contrato de Gestão Delegada celebrado entre o Município de Cantanhede e a Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o índice de atualização tarifária correspondente à retificação da 1.ª revisão extraordinária ao Anexo VII do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município de Cantanhede e a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-S.A., documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
3	Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes / Contrato Programa/Gestão para o Ano 2024 / Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2024, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com a gestão, conservação e manutenção dos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 605.000,00€ (seiscentos e cinco mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2024, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. --

4	Transportes Urbanos / Contrato Programa/Gestão para o Ano 2024 / INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2024, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com o transporte de passageiros na cidade de Cantanhede e principais áreas urbanas do Município de Cantanhede, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2024, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
5	Limpeza Urbana / Contrato Programa/Gestão para o Ano 2024 / Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato – Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2024, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, de limpeza e higiene públicas urbanas pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 433.000,00€ (quatrocentos e trinta e três mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas reportadas a janeiro de 2024, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Pedido de Renúncia ao Cargo de Presidente do Conselho de Administração da Inova, Em - S.A. apresentado pelo Eng.º Idalécio Pessoa Oliveira / Para Conhecimento / do Eng.º Idalécio Pessoa Oliveira	A Sr.ª Presidente da Câmara, em nome pessoal, agradeceu reconhecidamente ao Eng.º Idalécio Oliveira, pelo trabalho desenvolvido na INOVA EM – S.A. no exercício do cargo ocupado naquela Empresa Municipal enquanto Presidente do Conselho de Administração. Os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, reiteraram o agradecimento e o reconhecimento pelo trabalho realizado pelo Eng.º Idalécio Oliveira no exercício das funções na INOVA-EM, S.A. O Sr. Vereador Fernando Pais Alves, agradeceu também o trabalho desenvolvido pelo Eng.º Idalécio Oliveira, realçando a colaboração prestada às Juntas de Freguesia, conforme pode comprovar no período em que exerceu as funções de Presidente de Junta de Freguesia da Tocha. A Câmara tomou conhecimento.-----

7	<p>Designação do Novo Representante da Câmara Municipal de Cantanhede na Assembleia Geral da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.- S.A.</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, deliberou designar em substituição do Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro António Vaz Cardoso, no cargo de Presidente da Assembleia Geral da INOVA, E.M.-S.A., a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, até ao final do mandato em curso na qualidade de representante da CMC no órgão deliberativo da INOVA, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da INOVA, conjugado com o n.º 3 do artigo 11.º do mesmo Estatuto. A Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Helena Teodósio, face à renúncia apresentada pelo titular do cargo de Presidente do Conselho de Administração da INOVA, E.M.-S.A., Eng. Idalécio Pessoa Oliveira, com efeitos a 1 de dezembro do corrente ano, bem como face à substituição operada no que concerne à sua designação na qualidade de representante da CMC no órgão deliberativo da INOVA, E.M.-S.A. (Assembleia Geral) determinou ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 14.º dos Estatutos da INOVA a realização de uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária da INOVA, para a designação de novo Presidente do Conselho de Administração, para o efeito solicitou ao executivo camarário que a reunião de câmara fosse interrompida, para que decorresse de imediato a reunião extraordinária da Assembleia Geral da INOVA por si determinada. A Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Helena Teodósio, determinou também que, no exercício de funções de Presidente da Assembleia Geral da INOVA, E.M. – S.A., ora investida, seja coadjuvada na mesa da Assembleia Geral extraordinária pelos seguintes elementos: - Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da CMC; - Eng.^a Anabela Barosa Lourenço, Diretora do Departamento de Obras Municipais da CMC e Eng.º Francisco Daniel dos Santos Henriques, Chefe / Coordenador do Serviço de Ambiente Urbano da INOVA, EM - S.A. Solicitou ainda que, o executivo retomasse a reunião, após a conclusão da reunião extraordinária da Assembleia Geral da INOVA, para a continuação dos trabalhos necessários (deliberações tidas por convenientes) que envolvem a reestruturação dos órgãos sociais da Empresa Municipal, designadamente no que diz respeito às deliberações e propostas da Assembleia Geral da INOVA, para que o executivo ao abrigo das suas competências materiais (artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) apresente na próxima Assembleia Municipal as deliberações e propostas da Assembleia Geral da Empresa Municipal. A Câmara, por unanimidade, deliberou interromper a reunião de Câmara para a realização da reunião extraordinária da Assembleia Geral da INOVA. (Este assunto foi aprovado em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos).-</p>
---	--	--

8	Nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Inova – EM, S.A. e Proposta do Estatuto Remuneratório dos Administradores	<p>A Câmara, tendo por base a ata da Assembleia Geral da INOVA – EM, S.A. antes transcrita, por unanimidade, e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, deliberou submeter à Assembleia Municipal com vista à aprovação das alterações ao Estatuto Remuneratório dos Administradores da INOVA, E.M. – S.A. Também por unanimidade o executivo camarário deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal dos procedimentos desenvolvidos no âmbito das alterações aos órgãos sociais da INOVA aqui constantes. A Senhora Presidente da Câmara, agradeceu ao Sr. Dr. Pedro Cardoso pela disponibilidade manifestada e desejou-lhe os maiores sucessos no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Inova- EM-SA. O Senhor Vereador Dr. Sérgio Negrão referiu que, compreende os constrangimentos da situação, no entanto, não subscreve o facto do Presidente do Conselho de Administração não exercer funções a tempo inteiro. Saliu que nada o move contra ninguém, nem contra a pessoa do Dr. Pedro Cardoso, no entanto, no seu entender, torna-se evidente que o lugar de Presidente do Conselho de Administração da empresa municipal deveria ser acautelado por alguém que assuma o cargo em regime de tempo inteiro, face à importância e complexidade de assuntos que gere, de que se ressalvam aquele que é o recurso mais valioso do nosso território, a água, bem como o dossier Expofac, um dos maiores eventos ibéricos em termos de festividades. A Senhora Presidente da Câmara, afirmou que acredita que o Senhor Dr. Pedro Cardoso vai estar no projeto como se estivesse a tempo inteiro, da forma como tem a máquina organizada na Câmara e o modo de trabalhar na Inova, mantendo os dois restantes elementos do Conselho de Administração, Dr. Pedro Castro e Dr.^a Paula Videira, elementos conhecedores e rotinados na estrutura da empresa municipal, pelo que irá certamente alcançar os objetivos que se pretende. Por parte da Senhora Vereadora Enf.^a Célia Simões, foi referido que reconhece a competência do Senhor Eng.º Idalécio Oliveira, mas não compreende e não concorda com a posição que assumiu ao renunciar ao cargo. Afirma estar ciente que o Dr. Pedro Cardoso irá abraçar este novo desafio com garra e determinação, como é seu apanágio. Por outro lado, manifestou total disponibilidade em reforçar toda a colaboração com a equipa do Executivo Municipal. O Senhor Vereador Fernando Pais Alves corroborou das palavras já transmitidas, desejando as maiores felicidades ao Dr. Pedro Cardoso, que entende ser a melhor solução para a situação suscitada. Por sua vez o Senhor Vereador Dr. Adérito Machado referiu que o Dr. Pedro Cardoso vai seguramente superar o desafio que lhe foi lançado, não fragilizando as áreas de que é responsável na Câmara e criando novas dinâmicas na empresa municipal. O Senhor Vereador Eng.º José Santos afirmou depositar toda a confiança no Dr. Pedro Cardoso para o novo cargo que irá desempenhar, esperando que não deixe para trás os pelouros que detém na Câmara Municipal e desejou-lhe os maiores sucessos. Por fim o Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso agradeceu o voto de confiança que lhe</p>
---	--	--

		foi manifestado pela Senhora Presidente e as palavras que lhe foram transmitidas pelos membros do Executivo. Informou ainda que respondendo ao desafio que lhe foi lançado, torna-se importante proceder a uma discussão interna e pensar o futuro da Inova – EM-SA para os próximos 20 anos, alinhando-a com o Plano Estratégico para o Município de Cantanhede, processo em fase de desenvolvimento e que irá acolher as entidades que constituem o Grupo Autárquico. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Atualização dos Honorários do Revisor Oficial de Contas da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM, S.A. para os Anos de 2022 e 2023 e Fixação dos Honorários para o Ano de 2024	A Câmara, por unanimidade, deliberou mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atualização dos honorários do Revisor Oficial de Contas da INOVA – Em , S.A., reportados aos anos de 2022 e 2023, sendo de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) + Iva para o ano 2022 e de 785,00€ (setecentos e oitenta e cinco euros) + Iva para o ano 2023, bem como a fixação para o ano de 2024 o valor de 810,91€ (oitocentos e dez euros e noventa e um euros) + Iva, nos termos propostos por aquela Empresa Municipal e conforme consta da Ata n.º 2 da Assembleia Geral da INOVA – Em, S.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Voto de Pesar pelo Falecimento do Professor Doutor António Vasco Beltrão Poiares Baptista	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Doutor António Vasco Beltrão Poiares Baptista, invocando para o efeito o notável prestígio que alcançou na sua carreira médica e académica, o incontestável mérito com que desempenhou em diversos cargos e a exemplar intervenção cívica, cultural e social que evidenciou ao longo da sua vida a vários níveis, qualidades que explicam o amplo reconhecimento de que era alvo e que o tornaram uma referência incontornável do concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Propostas de Alteração dos Partidos / Para Conhecimento / da Associação Nacional de Municípios Portugueses	A Câmara tomou conhecimento.-----
12	Rescisão do Protocolo de Cedência e Utilização da EB1 da Camarneira celebrado entre o Município de Cantanhede, a União das Freguesias de Covões e Camarneira e o Clube Desportivo da Camarneira / do Clube Desportivo da Camarneira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar a rescisão do Protocolo de Cedência celebrado a 09/05/2016, entre o Município de Cantanhede, a União das Freguesias de Covões e Camarneira e o Clube Desportivo da Camarneira, no âmbito da cedência e utilização das instalações da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Camarneira; 2) Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

13	Aditamento à Deliberação Camarária de 18/10/2023 / Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito / Atribuição de Subsídio a Maria de Fátima Macedo da Silva, correspondente aos emolumentos da Conservatória do Registo Predial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, e em complemento da sua deliberação de 18/10/2023, deliberou atribuir um subsídio, no valor de 20,00€ (vinte euros) à Sr.ª Maria de Fátima Macedo da Silva, correspondente aos emolumentos a pagar à Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pela disponibilização do código da certidão permanente predial do referido prédio urbano descrito sob o n.º 13685, da Freguesia de Febres, no âmbito do processo de Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Aditamento à Deliberação Camarária de 18/10/2023 / Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito / Atribuição de Subsídio a Mário Manuel dos Santos Lourenço, correspondente aos emolumentos da Conservatória do Registo Predial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, e em complemento da sua deliberação de 18/10/2023, deliberou atribuir um subsídio, no valor de 20,00€ (vinte euros) ao Sr. Mário Manuel Santos Lourenço, correspondente aos emolumentos a pagar à Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, pela disponibilização do código da certidão permanente predial do referido prédio urbano descrito sob o n.º 12268, da Freguesia de Covões, no âmbito do processo de Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Auditoria efetuada às Transferências de Entidades do Setor Público para Fundações (2020-2021) / Município de Cantanhede (Pr. 2023/471) – IGF	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira e pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou: 1) Revogar a deliberação Camarária de 04/08/2020, pelos fundamentos constantes da informação do DAF/Divisão Financeira; 2) Autorizar a aquisição e correspondente pagamento dos 45 exemplares do livro “Lendário: 100 Lendas da Região de Coimbra”, validando a requisição já emitida para aquele efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Comparticipação Financeira do Município à CIM RC / Projeto 72 da CIM: Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 72 da CIM: Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares, no valor de 1.355,80€ (mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	Comparticipação Financeira do Município à CIM RC / Projeto 36 da CIM: Prevenção, Controle e Irradiação de Espécies Exóticas Invasoras no Território da CIM RC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 36 da CIM: Prevenção, Controle e Irradiação de Espécies Exóticas Invasoras no território da CIM RC, no valor de 2.352,38€ (dois mil, trezentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Comparticipação Financeira do Município à CIM RC / Projeto n.º 127 da CIM: Atividades Necessárias ao Plano de Ação de Base Territorial - ITI	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 127 da CIM: Atividades Necessárias ao Plano de Ação de Base Territorial - ITI, no valor de 1.232,47€ (mil, duzentos e trinta e dois euros e quarenta e sete cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Comparticipação Financeira do Município à CIM RC / Projeto 25 da CIM: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 25 da CIM: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na Região de Coimbra, no valor de 550,13€ (quinhentos e cinquenta euros e treze cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede à CIM RC / Projeto n.º 79 da CIM: Região de Coimbra com Igualdade	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 79 da CIM: Região de Coimbra com Igualdade, no valor de 2.767,17€ (dois mil, setecentos e sessenta e sete euros e dezassete cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
21	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede à CIM RC / Projeto n.º 73.1 da CIM: Consultoria – Concurso Público Transportes de Passageiros	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 73.1 da CIM: Consultoria – Concurso Público Transportes de Passageiros, no valor de 2.779,80€ (dois mil, setecentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

22	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede à CIM RC / Projeto n.º 84 da CIM: Firepocstep – (Programa Interreg Espanha – Portugal)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 84 da CIM: FIREPOCTEP – (Programa Interreg Espanha – Portugal), no valor de 298,53 € (duzentos e noventa e oito euros e cinquenta e três cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede à CIM RC / Projeto n.º 90 da CIM: Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 90 da CIM: Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina, no valor de 2.904,64€ (dois mil, novecentos e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos precisos termos e condições constantes informação da DAF/Divisão Financeira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Comparticipação Financeira Do Município De Cantanhede à CIM RC / Projeto n.º 19 da CIM RC: Reabilitação e Reforço dos Corredores do Património Natural da Região de Coimbra Afetados pelos Incêndios Florestais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 19 da CIM RC: Reabilitação e Reforço dos Corredores do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos Incêndios Florestais, no valor de 363,43€ (trezentos e sessenta e três euros e quarenta e três cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede à CIM RC / Projeto da CIM RC: Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto da CIM RC: Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica, no valor de 3.801,55€ (três mil, oitocentos e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, Área de Saúde Ambiental, a Afetar à Divisão de Empreitadas	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Saúde Ambiental a afetar a Divisão de Empreitadas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

27	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e não Ocupado no Mapa de Pessoal, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, Área de Engenharia Eletrotécnica, a afetar à Divisão de Estudos e Projetos	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Eletrotécnica, a afetar a Divisão de Estudos e Projetos; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, Área de Engenharia Agronómica, a afetar à Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Agronómica, a afetar a Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
29	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo, Licença Especial de Ruído e Publicidade – Campanhas Publicitárias de Rua (Distribuição de Panfletos) / “Rock Off Cantanhede” / Isenção do Pagamento de Taxas / Club União Vilanovense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 573,83€ (quinhentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos), ao Club União Vilanovense, pela licença de espetáculos de música ao vivo, pela licença especial de ruído e pela licença de publicidade – campanhas publicitárias de Rua (distribuição de panfletos), no âmbito do evento “Rock Off Cantanhede”, a levar a efeito no dia 25 de novembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
30	Licença de Prova Desportiva / “Rally Marquês de Marialva – Cantanhede 2023” / Isenção do Pagamento de Taxas / Clube Automóvel do Centro / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/11/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 38,20€ (trinta e oito euros e vinte cêntimos) ao Clube Automóvel do Centro, pela emissão da licença de prova desportiva no âmbito do “Rally Marquês de Marialva – Cantanhede 2023”, levada a efeito nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

31	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “VI Edição do Festival do Sarrabulho à Bairrada” / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Desportivo e Cultural de Murtede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 99,78€ (noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos), ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede, pela licença de espetáculos de música ao vivo e pela licença especial de ruído, no âmbito da “VI Edição do Festival do Sarrabulho à Bairrada” a levar a efeito nos dias 24, 25 e 26 de novembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	III Caminhada Solidária Plasce / Isenção do Pagamento de Taxas / Para Conhecimento / da Plasce – Póvoa da Lomba Associação Social Cultural e Ecológica	A Câmara tomou conhecimento.-----
33	Licença de Prova Desportiva / “15.ª Edição do Trail do Sarilho” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense pela licença de evento desportivo “15.ª Edição do Trail do Sarilho” a levar a efeito no dia 10 de dezembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Cedências das Piscinas Municipais de Cantanhede – Adenda à Época 2023/2024 / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação de Natação de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 289,60€ (duzentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos) à Associação de Natação de Coimbra, pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização de Competições referentes à época desportiva 2023/2024, no dia 14 de abril do corrente ano, conforme o preconizado na referida informação e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
35	Cancelamento de Pacto de Preferência do Prédio / Zona Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Serviço de Património, deliberou autorizar o cancelamento da AP. 21 de 1997/12/16 junto da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, referente ao prédio descrito sob o n.º 79/19850328, Freguesia de Cantanhede, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

36	Aditamento à Deliberação do Executivo Camarário de 26/04/2023 / 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2020 de 23 de Abril / da Zona Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Serviço de Património, deliberou autorizar, de acordo com o 1.º aditamento emitido em 14/11/2023, ao alvará de loteamento n.º 1/2020 de 23/04, o aditamento à escritura de permuta celebrada em 03/08/2023, incluindo as cláusulas e condições de venda de lotes nas Zonas Industriais de Cantanhede, nos precisos termos e condições constante da informação prestada DAF/DJ/Serviço de Património. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Bolho / Obras de Preservação e Manutenção do Exterior da Igreja Paroquial do Bolho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 6.714,60€ (seis mil, setecentos e catorze euros e sessenta cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bolho, destinado a participar nas despesas com as obras de preservação e manutenção do exterior da Igreja do Bolho, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Atribuição de Subsídio à Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede / FIMCA – Festival Internacional de Música de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) à Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a 5.ª Edição do Festival Internacional de Música de Cantanhede – FIMCA 2023, levado a efeito nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Atribuição de Subsídio à Olheiro – Associação dos 8 / XIII Feira dos 13	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Olheiro – Associação dos 8, destinado a participar nas despesas com a “XIII Edição da Feira dos 13 no Olho”, levado a efeito no dia 17 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

40	Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural e Recreativo da Pena / Festa D'Anaia 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo Pena, destinado a participar nas despesas com a Festa d'Anaia 2023, levada a efeito nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
41	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de Outubro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de outubro de 2023, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Inventariação / Valoração do Espólio da Sala Amorim Pessoa – Biblioteca Municipal / Para Conhecimento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aprovar a inventariação/valoração do espólio da Sala Amorim Pessoa existente na Biblioteca Municipal, conforme listagem, da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Atribuição de Subsídio ao Centro de Cultura e Recreio de São Caetano / Candidatura ao Subprograma 3 do RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou: 1) Atribuir um subsídio em géneros no valor de 17.016,30€ (dezassete mil, dezasseis euros e trinta cêntimos), ao Centro de Cultura e Recreio de São Caetano, destinado a participar nas despesas com as obras de beneficiação/requalificação e apetrechamento de instalações desportivas, pintura e marcação do piso do pavilhão e do mobiliário (bancos e cabides) para os balneários, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 3 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos precisos termos da informação da Divisão de Desporto; 2) Celebrar com o referido Grupo/Associação Desportiva o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta de mesmo, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

44	Edificação em Mau Estado de Conservação / Rua de Trás, n.º 31 / Póvoa do Bispo / Freguesia de Ourentã / Maria Odete da Anunciação Agostinho, Carlos Manuel Agostinho Prior e Paulo António Agostinho Prior	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Sr.ª Maria Odete da Anunciação Agostinho, o Sr. Carlos Manuel Agostinho Prior e o Sr. Paulo António Agostinho Prior, comproprietários da edificação sita na Rua de Trás, n.º 31, na localidade de Póvoa do Bispo, Freguesia de Ourentã, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Demolição total com conseqüente remoção de todos os resíduos ou realização de obras de conservação e consolidação estrutural adequadas; b. Corte e limpeza da vegetação infestante existente; c. Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ourentã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
45	Edificação em Mau Estado de Conservação / Rua da Anôa, n.º 15 / Enxofães / Freguesia de Murte de / António Pereira Machado	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. António Pereira Machado, proprietário da edificação sita na Rua da Anôa, n.º 15, na localidade de Enxofães, Freguesia de Murte de, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Remoção/limpeza de todos os resíduos depositados; b. Corte/limpeza da vegetação infestante; c. Proceder ao tapamento dos vãos, de modo a evitar a proliferação de pragas e conservar o imóvel. d. Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Murte de. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
46	Edificação Devoluta e em Mau Estado de Conservação / Rua do Freixo, n.º 8 / Lugar e Freguesia de Murte de / Empresa Ministro Martins, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Empresa Ministro Martins, Lda, proprietária da edificação sita Rua do Freixo, n.º 8, no Lugar e Freguesia de Murte de, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Execução de reforço estrutural adequado (em conformidade com estudo/projeto a realizar por técnico legalmente habilitado) ou demolição (parcial ou total) incluindo transporte a vazadouro autorizado do material sobran te. b. Posterior monotorização sistemática do prédio de modo a assegurar as condições de segurança/salubridade; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Murte de. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

47	Edificação Devoluta e em Mau Estado de Conservação / Rua Doutor José António de Oliveira / Aljuriça / Freguesia de Cadima / Miquelina Maria Mendes Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Sr.ª Miquelina Maria Mendes Pessoa, proprietária da edificação sita na Rua Doutor José António de Oliveira, no Lugar de Aljuriça, Freguesia de Cadima, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Demolição total ou parcial com estabilização estrutural de todos os elementos a manter (paredes, pavimentos e cobertura), no prazo máximo estipulado de 48h - devido ao risco iminente de queda para a via pública; b. Remoção de todos os resíduos resultantes dos trabalhos a executar para aterro autorizado; c. Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Cadima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
48	Conjunto Edificado em Agravado Estado de Degradação / Rua Doutor Francisco Sá Carneiro, n.º 92, no Lugar de Fontinha / Freguesia de Febres / Manuel Carvalho dos Santos Correia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Manuel Carvalho dos Santos Correia, proprietário do conjunto edificado sito na Rua Doutor Francisco Sá Carneiro, n.º 92, no Lugar de Fontinha, Freguesia de Febres, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Fixação de beirados, preenchimento de fendas das alvenarias de modo a impedir infiltrações e assegurar a estabilidade das estruturas existentes ou por opção proceder à demolição total. b. Remoção e transporte de entulhos a local licenciado; c. Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
49	Edificação em Elevado Estado de Degradação / Rua da Fonte, na Localidade de Balsas / Freguesia de Febres / Aslindo Brajal Pataias	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Aslindo Brajal Pataias, proprietário da edificação sita na Rua da Fonte, no Lugar de Balsas, Freguesia de Febres, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Proceder à demolição total. b. Remoção e transporte de entulhos a local licenciado; c. Monitorização e controle sistemático regular, da parcela de terreno por de modo a sejam garantidas e adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

50	Edificação em Ruína / Rua de Baixo / Póvoa do Bispo / Freguesia de Ourentã / Francelina dos Santos Brado	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Sr. ^a Francelina dos Santos Brado, proprietária da edificação sita na Rua de Baixo, na localidade de Póvoa do Bispo, Freguesia de Ourentã, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Demolição total com conseqüente remoção de todos os resíduos; b. Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ourentã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
51	Edificação em Ruína / Beco da Lagoa / Póvoa do Bispo / Freguesia de Ourentã / Maria Amélia Oliveira Marques	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Sr. ^a Maria Amélia Oliveira Marques, proprietária da edificação sita no Beco da Lagoa, na localidade de Póvoa do Bispo, Freguesia de Ourentã, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Demolição total com conseqüente remoção de todos os resíduos para aterro autorizado; b. Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ourentã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
52	Edificação em Ruína / Rua do Barreiro, n.º 2 e 4 na Vila e Freguesia de Ançã / José Miguel Cardoso dos Reis Camelo e António Vitorino Cardoso dos Reis Camelo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr.s José Miguel Cardoso dos Reis Camelo e António Vitorino Cardoso dos Reis Camelo, comproprietários da edificação sita na Rua do Barreiro, n.º 2 e 4 na Vila e Freguesia de Ançã, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Preservação da fachada principal (incluindo eventuais trabalhos de estabilização), com limpeza e remoção de todos os resíduos/vegetação presentes no interior; b. Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

53	Edificação em Ruína / Rua da Azenha, n.º 11, no Lugar de Fontinha / Freguesia de Febres / Manuel da Encarnação Reis, Carlos da Encarnação Reis, Álvaro da Encarnação dos Reis, Maria Lúcia Encarnação Reis, Isilda Maria Santos Reis e Dolores da Encarnação Reis	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar os Srs. Manuel da Encarnação Reis, Carlos da Encarnação Reis, Álvaro da Encarnação dos Reis, Maria Lúcia Encarnação Reis, Isilda Maria Santos Reis e Dolores da Encarnação Reis, proprietários da edificação sita na Rua da Azenha, n.º 11, no Lugar de Fontinha, Freguesia de Febres, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Execução de coroamento das alvenarias de modo a impedir infiltrações e assegurar a estabilidade das estruturas existentes ou por opção proceder à demolição total. b. Remoção e transporte de entulhos a local licenciado; c. Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
54	Edificação em Ruína / Beco da Rua 25 de Abril, no Lugar de Gândara / Freguesia de Ançã / Hélder Manuel Dias Simões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Hélder Manuel Dias Simões, proprietário da edificação sita no Beco da Rua 25 de Abril, no Lugar de Gândara, Freguesia de Ançã, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Demolição total ou parcial (com estabilização estrutural dos elementos a manter) e consequente remoção de todos os resíduos resultantes; b. Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

55	Edificação em Pré-Ruína / Rua Cónego Moisés Nora, no Lugar de Guímera / Freguesia de Cadima / José Ferverça Gomes de Jesus, José António da Cruz Rolo, Isaiás da Cruz Rolo, Joaquim da Cruz Rolo, Agostinho da Cruz Rolo, Isabel da Cruz Rolo e Herança de Manuel da Cruz Rolo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar os Srs. José Ferverça Gomes de Jesus, José António da Cruz Rolo, Isaiás da Cruz Rolo, Joaquim da Cruz Rolo, Agostinho da Cruz Rolo, Isabel da Cruz Rolo e Herança de Manuel da Cruz Rolo, proprietários da edificação sita na Rua do Cónego Moisés Nora, no Lugar de Guímera, Freguesia de Cadima, para no prazo de 48 horas, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Demolição total ou parcial com estabilização estrutural de todos os elementos a manter (paredes, pavimentos e cobertura), no prazo máximo estipulado de 48h - devido ao risco iminente de queda para a via pública. b. Remoção de todos os resíduos resultantes dos trabalhos a executar para aterro autorizado; c. Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas) após intervenção inicial; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Cadima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
56	Edificação em Agravado Estado de Ruína / Rua Doutor Silva Pereira, na Localidade de Varziela / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Mário Rui Fernandes Dias da Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Sr. Mário Rui Fernandes Dias da Costa, proprietário da edificação sita na Rua Doutor Silva Pereira, no Lugar de Varziela, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Execução de coroamento das alvenarias de modo a impedir infiltrações e assegurar a estabilidade das estruturas existentes ou por opção proceder à demolição total. b. Remoção e transporte de entulhos a local licenciado; c. Monitorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

57	Edificação em Agravado Estado de Ruína / Rua Doutor Francisco Sá Carneiro, n.º 104, no Lugar de Fontinha / Freguesia de Febres / João Figueira de Oliveira Pinhal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. João Figueira de Oliveira Pinhal, proprietário da edificação sita na Rua Doutor Francisco Sá Carneiro, n.º 104, no Lugar de Fontinha, Freguesia de Febres, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Execução de coroamento das alvenarias de modo a impedir infiltrações e assegurar a estabilidade das estruturas existentes ou por opção proceder à demolição total. b. Limpeza de vegetação infestante, remoção e transporte de entulhos a local licenciado; c. Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
58	Edificação com Aspeto Descuidado / Rua José Tavares, n.º 9, no Lugar de Fontinha / Freguesia de Febres / Manuel Augusto Pinhal Carvalheiro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Manuel Augusto Pinhal Carvalheiro, proprietário da edificação sita na Rua José Tavares, n.º 9, no Lugar de Fontinha, Freguesia de Febres, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a. Execução de paramento ou revestimento das alvenarias de adobe a poente, por modo a impedir infiltrações e assegurar a sua estabilidade; b. Remoção e transporte de entulhos a local licenciado; c. Monotorização e controle sistemático regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
59	Proposta de Criação de Comissão de Vistoria de Urgência	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a comissão de vistorias de obras para situações de urgência/emergência, a qual passará a ser constituída pelos seguintes elementos efetivos e substitutos: Efetivos - Eng.º João António Laranjeiro da Silva (Técnico Superior); Eng.º Reginald Gernay Cardoso (Técnico Superior) e Eng.º Hugo Miguel Barros Oliveira; Substitutos – Eng.ª Sara Cadima André Grilo, Eng.º Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção e Dr. João Paulo Nunes. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

60	Proc.º n.º 21/2023 / Alteração do Alvará de Loteamento n.º 3/1994 / Rua Padre Américo / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Sílvio Carvalho Marques	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/1994, referente ao proc.º n.º 21/2023, sito na Rua Padre Américo, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, concelho de Cantanhede, requerido pelo Senhor Sílvio Carvalho Marques, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
61	Proc. n.º 607/2023 / Certidão de Compropriedade / Escoural / Freguesia de Sanguinheira / de António Fernando Reis de Jesus	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. António Fernando Reis de Jesus, referente ao prédio sito em Escoural, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1541 da Freguesia de Cadima e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 19591 da mesma Freguesia, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 7178/20000418, Freguesia de Cadima, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
62	7.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 17/2007 de 29 de Setembro / Zona Industrial da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 7.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 17/2007 de 29/09, da Zona Industrial da Tocha, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
63	Lista de Parcelas e Lotes Municipais para Possível Alienação em 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou concordar com os pressupostos subjacentes à respetiva venda, em 2024, dos lotes de terreno indicados pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, devendo o processo baixar ao Departamento de Urbanismo, com vista à sua instrução, definição de timings e condições de venda, com vista à realização da(s) respetiva(s) hasta(s) pública(s) no ano de 2024, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

64	Pedido de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Caulino / MN/PPP/525 – “Pinheiro” / Pronúncia após Reformulação da Área	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes das informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Emitir parecer desfavorável à totalidade da área apresentada para o pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino MN/PPP/525 – “Pinheiro” (reformulação da área), de acordo e pelos fundamentos constantes na referida informação; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de São Caetano, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e Freguesia de Cadima; 3) Comunicar o parecer desfavorável à Direção Geral de Energia e Geologia. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
65	Alteração por Adaptação do PDM / Alterações a Contemplar no PDM para Ultrapassar as Incompatibilidades Identificadas pela APA/ARH Centro com as normas do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou comunicar à APA/ARH Centro, que a Câmara Municipal de Cantanhede irá adequar as normas previstas no PGRI – Plano de Gestão dos Riscos de Inundação na 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM, cujo procedimento se encontra a decorrer, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
66	Valores dos Auxílios Económicos da 2.ª Fase - Ação Social Escolar 2023/24	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar para o ano letivo 2023/2024, no âmbito da ação social escolar – 2.ª fase, a atribuição do valor global de 1.998,00€ (mil, novecentos e noventa e oito euros), correspondente aos auxílios económicos a transferir nos seguintes termos: Agrupamento de Escolas Gândara Mar – 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros); Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede – 378,00€ (trezentos e setenta e oito euros) e Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede – 1.170,00€ (mil, cento e setenta euros), nos precisos termos e condições preconizadas na informação da Divisão de Educação e Juventude. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

67	Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar do Concelho / Apoio às Despesas de Lanches	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor global de 21.915,50€ (vinte e um mil, novecentos e quinze euros e cinquenta cêntimos) às AAAF's – Atividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins de Infância do Concelho, distribuído da seguinte forma: o valor de 2.772,00€ (dois mil, setecentos e setenta e dois euros) à APEBA - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ançã; o valor de 704,00€ (setecentos e quatro euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação do J.I. e Escola do 1.º CEB de Cordinhã; o valor de 4.859,55€ (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) à Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 1 Cantanhede; o valor de 924,00€ (novecentos e vinte e quatro euros) à Associação de Pais do Jardim de Infância da Pocariça, o valor de 572,00€ (quinhentos e setenta e dois euros) à Associação de Pais Encarregados Educação Jardim Infância Rede Pública Murtede; o valor de 3.212,00€ (três mil, duzentos e doze euros) à Apestocha – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2,3, Secundária João Garcia Bacelar da Tocha; o valor de 1.471,31€ (mil, quatrocentos e setenta e um euros e trinta e um cêntimos) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da EB do 1.º Ciclo com JI de Ourentã e o valor de 7.400,64€ (sete mil, quatrocentos euros e sessenta e quatro cêntimos) à Asso. De Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C + S de Febres, de acordo com o preconizado na referida informação do DDES/Divisão de Educação e Juventude. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
68	Contratos Interadministrativo de Delegação de Competências a Celebrar com os Diretores dos Agrupamentos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar as minutas dos Contratos de Delegação de Competências celebrar entre o Município de Cantanhede e os Diretores do Agrupamento de Escolas Gândara Mar, o Agrupamento de Escolas Lima de Faria, Cantanhede e o Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, de acordo com o preconizado nas referidas informações, documentos dos quais ficará um exemplar de cada contrato em pasta anexa ao presente livro de ata; 2) Mandar submeter as referidas minutas dos Contrato de delegação de competências à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura das referidas adendas aos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

69	Atribuição de Subsídio à Comissão de Melhoramentos de Vilamar / Apoio nas Obras de Alargamento e Reabilitação do Equipamento Físico – ERPI	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 36.187,23€ (trinta e seis mil, cento e oitenta e sete euros e vinte e três cêntimos) à Comissão de Melhoramentos de Vilamar, destinado a comparticipar nas despesas com as obras de alargamento e reabilitação do equipamento físico – ERPI, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Ação Social e Saúde, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
70	Documentos Previsionais para o Ano de 2024 e Plano Orçamental Plurianual do Município de Cantanhede, para 2025-2028	A Câmara, por maioria, na sequência da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira e tendo em conta todos os esclarecimentos prestados sobre os documentos em análise, deliberou: 1) Aprovar o Orçamento do Município de Cantanhede para o ano de 2024 e o Plano Orçamental Plurianual, para o período de 2025/2028, cujo valor orçamental para o ano de 2024 importa tanto na receita como na despesa na importância de 42.470.244,00€ (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro euros), documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e cumprindo o prazo estipulado no art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Os membros do Executivo assinaram digitalmente o documento em apreço. Os Senhores Vereadores, Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, votando contra a proposta em apreço, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Concordamos que a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, na continuidade do já ocorrido em 2023 esteia a ser um exercício bastante difícil, pela elevada incerteza e imprevisibilidade resultante da situação externa, em consequência de efeitos negativos que a guerra na Ucrânia e a guerra no Médio Oriente provocam na economia nacional assim como outros fatores internos que condicionam a atividade camarária, como será a circunstância de o Município ver alargado o seu leque de competências transferidas da Administração Central, processo ainda não concluído - como de resto se constata pelo elevado aumento da despesa corrente” - mas ao que corresponde também um aumento significativo das receitas correntes, sendo superior às despesas correntes em 4.050.523,00 €, aguardando-se ainda a definição dos montantes que as autarquias virão a receber, para exercer as competências transferidas na área da saúde. Atendendo a que o país está hoje a

	<p>recuperar de uma forte crise económico financeira, fruto da pandemia seguida da guerra na Ucrânia, as quais tiveram graves consequências no custo de vida, seja pelo lado do consumos seja pelo lado dos cortes salariais ou diminuição dos rendimentos, é nosso entendimento que caberá também às autarquias, em conjunto com as Instituições Sociais em colaboração com o Governo, ajudar os seus munícipes e as suas famílias, até porque são estas que estão mais próximas das populações. Da análise que fizemos ao documento, verificamos que no que se refere ao cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental, para 2024 é apresentada uma poupança corrente de 4.050.523,00 €, valor substancialmente superior aos 4 anos anteriores em que vigora o RFALEI, o qual resulta da diferença das Receitas Correntes para as Despesas Correntes no valor de 4.050.523,00 €, confirmando-se assim que a Câmara Municipal de Cantanhede dispõe de condições orçamentais bastante favoráveis, que solidariamente deveriam ir ao encontro das dificuldades que os munícipes, que de uma forma ainda mais acentuada continuam a sentir e com a recente instabilidade e incerteza política muito provavelmente irão agravar-se durante o ano de 2024, deveriam reduzir os seus impostos, IMI, IRS e Derrama. Surpreende-nos sobremaneira a não inclusão neste orçamento como uma GOP, a construção do troço em falta da Estrada n.º ER335-1, que como projetada há mais de 20 anos ligará a estrada nacional 109 à Zona Industrial da Tocha obra esta que é altamente prioritária, pelos grandes benefícios que permitirá ao desenvolvimento balnear da Praia da Tocha, da Zona Industrial da Tocha e de uma forma geral a todo o concelho, assim como em termos regionais e até nacionais Continuamos a constatar que a agricultura é cada vez mais um parente pobre. A dotação identificada no valor de 12.416,00€, significando 0,05 % das GOP, contrasta com o facto de ser reconhecido como um setor bastante forte e importante para o concelho, que legitimamente carece de uma forte aposta de revitalização e reorganização. O mesmo se verifica ao nível do Turismo. Apesar das condições existentes no concelho para que este sector, a exemplo do que acontece a nível nacional, seja determinante no desenvolvimento do território, com uma dotação de 188.736,00€ (079% das GOP) fica claro e evidente que não se trata de uma prioridade neste documento. Para a consolidação de um processo de desenvolvimento económico e social do Município, a execução do Orçamento terá de ter em conta as condições de vida de todas as suas populações, não deixando a descoberto em favor da cidade, as freguesias com as suas sentidas carências. Os vereadores abaixo-assinados, perante o exposto, e mantendo uma lógica de coerência em relação ao que foi assumido nos Orçamentos e GOP's de 2022 e 2023, tendo em conta que as observações, feitas à data, genericamente continuam a não ser consideradas neste documento, irão votar CONTRA este Orçamento e GOP 2024.” Os restantes membros do executivo votaram favoravelmente o documento em análise. A ata foi</p>
--	--

Departamento Administrativo e Financeiro

		aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
71	Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano de 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2024, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
72	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no Período 22 de Novembro a 6 de Dezembro de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----